



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)

3º QUADRIMESTRE DE 2022



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO.....	4
3. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5
4. LISTA DE ESTABELECIMENTOS.....	5
5. NOTÍCIAS DA SAÚDE (SITE).....	6
5.1. Conscientização do Outubro Rosa.....	6
5.2. Testes de Acuidade Visual nos alunos do Jardim B, 1º, 2º e 3º anos na Escola Duque de Caxias	6
5.3. Ação em empresa teve como foco a Saúde do Homem	6
6. OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	7
7. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS.....	8
8. FARMÁCIA.....	8
9. QUADRO DE PESSOAL.....	8
10. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	9
11.1. Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo ASPS (cumulativo)	10
12. ASSINATURAS E APRECIÇÃO.....	11

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social vem por meio deste documento, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no 3º Quadrimestre de 2022, considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção III (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

O formato adotado neste Relatório respeitou o disposto no modelo padronizado aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10/10/2012, também estabelecido no parágrafo único do Art. 7º da Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013.

O Relatório apresenta-se em quatro blocos: o *primeiro* identifica e caracteriza a gestão; o *segundo* refere-se à execução orçamentária e financeira, a partir de informações oriundas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS; O *terceiro* exhibe as auditorias realizadas, em fase de execução e finalizadas. O *quarto* bloco traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde – SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares – SIA/SIH/SUS, expressando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.



2. IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
UF:	RS
Município:	Boa Vista do Sul
Quadrimestre a que se refere o relatório:	3º/2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Razão Social:	Município de Boa Vista do Sul
CNPJ:	12.157.403/0001-28
Endereço:	Rua Emancipação, 2470, Centro.
CEP:	95.727-000
Telefone:	54.3435.5366
E-mail	boavistadosul@boavistadosul.rs.gov.br; saude@boavistadosul.rs.gov.br
Site:	https://www.boavistadosul.rs.gov.br/site/

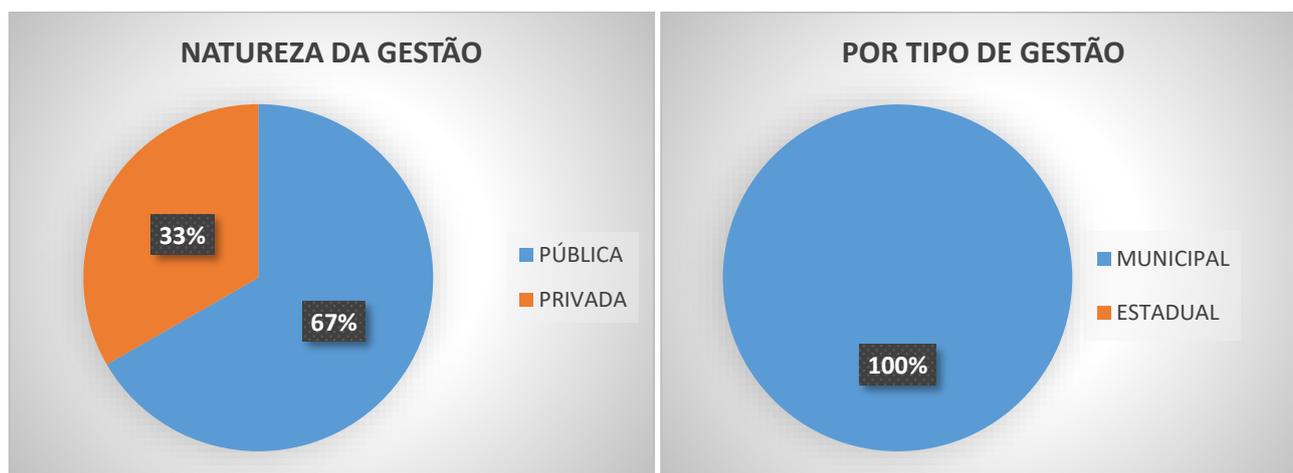
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	Priscilla da Jornada Neves
Data da posse:	03 de maio de 2022
A Secretaria teve mais algum gestor no período que se refere o RDQA:	Não

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	Sim
Período a que se refere o Plano Municipal de Saúde:	De 2022 a 2025
Status:	Aprovado



3. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atualmente está no Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (SCNES) há 06 estabelecimentos de saúde, distribuídos da seguinte forma:



4. LISTA DE ESTABELECIMENTOS

CÓDIGO CNES	NOME	NATUREZA	TIPO DE GESTÃO	ATENDE SUS
7904282	DNA ANALISES CLINICAS	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	SIM
9727671	FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	SIM
2236494	POSTO DE SAUDE DA SEDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2240432	POSTO DE SAUDE DE SAO JOSE DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2240424	POSTO DE SAUDE SAO LUIZ DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7514247	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO SUL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM



5. NOTÍCIAS DA SAÚDE (SITE)

5.1. Conscientização do Outubro Rosa

Na data de 27 de outubro de 2022, a Enfermeira da Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Sul, Cristiane Cecin, esteve na sede da empresa Farfri, em função do Outubro Rosa - mês de prevenção ao câncer de mama e colo uterino, onde orientou as funcionárias acerca da importância da realização de exames precoces (papanicolau e mamografia), sobre o cultivo de bons hábitos como atividade física e alimentação adequada, bem como demonstrou a forma correta de auto exame das mamas, com o objetivo de prevenir as doenças relatadas e estimular a realização de exames regularmente.



27 de outubro de 2022

5.2. Testes de Acuidade Visual nos alunos do Jardim B, 1º, 2º e 3º anos na Escola Duque de Caxias

O objetivo da avaliação foi detectar quaisquer distúrbios que possam prejudicar a visão, melhorando o desempenho do aluno na escola. A visão se desenvolve nos primeiros anos de crescimento e por isso é fundamental que os cuidados comecem cedo!

10 de novembro de 2022

5.3. Ação em empresa teve como foco a Saúde do Homem

Durante a dinâmica do encontro foi dado destaque às doenças da próstata, alertando principalmente para a presença do CA de próstata que é o segundo mais frequente entre os homens perdendo apenas para os tumores de pele. Na ocasião foi abordado os sinais e sintomas da doença, história clínica, diagnóstico e prevenção, destacando a importância da periodicidade dos exames preventivos. Foi um ótimo momento de diálogo e conscientização.



29 de novembro de 2022



6. OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

POSTO DE SAÚDE DA SEDE					
Especialidade	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Médica Clínica Geral	449	495	526	751	2.221
Médico Pediatra	42	98	79	73	292
Médico Ginecologista	82	144	103	115	444
Dentista	72	63	80	53	268
Enfermeira	33	88	64	281	466
Técnico em Enfermagem	888	940	956	994	3.778

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Especialidade	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Psicologia	19	25	20	29	93
Assistente Social	10	19	1	9	39
Nutricionista	0	9	26	22	57

DADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Cadastro	setembro	outubro	novembro	dezembro
Cad. Estab. Suj. Vigilância Sanit.	-	-	-	-
Cad. Estab. Ser. Alimentação	-	-	-	-
Exclusão de Estab. Suj. Vig. Sanit.	-	-	-	-
Inspeção de Estab. Suj. Vig. Sanit.	01	02	01	-
Inspeção de Estab. Ser. Aliment.	-	-	-	-
Licenc. Estab. Suj. Vig. Sanit.	-	-	-	01
Licenc. Estab. Suj. Ser. Aliment.	-	-	-	-



7. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

Não houveram auditorias no período.

8. FARMÁCIA

Farmácia Municipal – Demonstrativos quadrimestrais de atendimento			
	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Nº atendimentos* (não inclui atendimentos da Farmácia Especializada/Especial, que é outra lista de medicamentos do SUS)	3.625	4.481	4.263
Valor em R\$ medicamentos dispensados Farmácia Básica	R\$ 39.364,04	R\$ 42.609,50	R\$ 44.751,05
Valor em R\$ medicamentos dispensados Lista Complementar (Recurso Próprio)	R\$ 62.499,58	R\$ 66.310,17	R\$ 59.993,50
Valor em R\$ dispensados Componente Estratégico	R\$ 759,43	R\$ 618,32	R\$ 751,42
Valor em R\$ entradas Farmácia Básica	R\$ 29.820,17	R\$ 16.319,67	R\$ 73.115,72
Valor em R\$ entradas Lista Complementar (Recurso Próprio)	R\$ 23.025,95	R\$ 54.820,83	R\$ 100.777,40
Valor em R\$ entradas Componente Estratégico	R\$ 1.444,93	R\$ 330,48	R\$ 547,26

9. QUADRO DE PESSOAL

Servidor	Cargo	Carga Horária Semanal
Aline Sanches	Técnica em Enfermagem	40h/s
Andresa Sabini	Atendente	43h20
Ari Rossi	Médico Pediatra	12h/s
Bárbara Lopes de Avelar Bastos	Médica Ginecologista	12h/s
Bruna Maffei	Psicóloga	16h/s
Bruno Flâmia Bonfanti	Médico Clínico Geral	12h/s
Cassiane Bolzan dos Passos	Farmacêutica	40h/s
Cristiane Cecin	Enfermeira	35h/s
Darciano Carminatti	Motorista	43h20min/s
Fernanda Rigatti Giuradelli	Assistente Social	16h/s
Gilberto Morelato	Motorista	43h20min/s



Gisele Pertile	Médico Clínico Geral	12h/s
Gladis Cristiane Gerhardt Meiners	Técnica em Enfermagem	40h/s
Ivanir José Wilfing	Agente Administrativo Auxiliar	35h/s
Jadir Ecker	Motorista	43h20min/s
Jéssica Manzoni (CC)	Assessora de Secretaria	40/s
Liliane Edinalva da Silva	Nutricionista	16h/s
Lovani Vandriete Mantelli	Atendente	43h20min/s
Marcelino Rebellatto	Odontólogo	35h/s
Mário Willig	Médico Clínico Geral	12h/s
Nathalia Gudolle Gomes	Odontólogo	16h/s
Priscilla da Jornada Neves (CC)	Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social	-
Rosane Cagliari Giroto	Recepcionista	35h/s
Sandro Adail Alves (contrato)	Médico Clínico Geral	12h/s
Tatiana Fátima Morari Malvezi (CC)	Diretora do Departamento Administrativo da Saúde	35h/s
Tiago Bonotto Tosin	Farmacêutico	40h/s
Wilson Soares Silveira Filho	Médico Clínico Geral	16h/s

10. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141.

Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da



Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156, 158 e 159 da Constituição Federal de 1988. No **ANEXO I** estão os extratos das contas correntes e aplicação. Já nos quadros abaixo apresenta-se a Execução da Receita e Despesa emitido a partir do sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS) e a aplicação do mínimo em saúde conforme o SIOPS:

11.1. Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo ASPS (cumulativo)

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.697.536,19	4.687.139,40	4.679.336,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	2.845,68	2.845,68	2.845,68
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	4.694.690,51	4.684.293,72	4.676.490,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x15%(LC 141/2012)	3.698.309,20	3.698.309,20	3.698.309,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x%(Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(h ou i)-XVII)	996.381,31	985.984,52	978.181,61
Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII)(Quando valor for inferior a zero)	0,00		



PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs	19,04	19,00	-
--	--------------	--------------	---

Analisando os dados é possível verificar que o município atingiu o mínimo constitucional, aplicando no ano de 2022 o valor de **R\$ 4.694.690,51**, que corresponde a **19,04%** da base de cálculo da receita e impostos e transferências constitucionais e legais.

Esse resultado reafirma o compromisso da administração municipal com a melhoria da saúde, uma vez que foram investidos quase **um milhão de reais (R\$ 996.381,31)** a mais que o mínimo estabelecido.

12. ASSINATURAS E APRECIÇÃO

ELABORAÇÃO

Tatiana Fatima Morari Malvezi

Diretora do Departamento Administrativo da Saúde de Boa Vista do Sul

ACGS

Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde



EXECUÇÃO:

Priscilla da Jornada Neves

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

APRESENTADO NA CASA LEGISLATIVA EM: _____/_____/_____

APRESENTADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM: _____/_____/_____

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM: _____/_____/_____



ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO 6º BIMESTRE)

EXTRATOS MENSIS DAS CONTAS CORRENTE E APLICAÇÃO (SMGS 3º QUADRIMESTRE)